



MUNICIPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE PAGAMENTO (EM PREVISÃO)

Número	Data	Previsão Nº	Liquidação Nº	Empenho Nº	Requisição Nº
	15/02/2024	1116	937/2024	940/2024	

Licitação

Tipo _____ Número _____
Sem licitação

Contrato/Aditivo

Seqüência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor

Fornecedor

MARCOS AURELIO MIELKE

Matrícula

3315-4

CPF/CNPJ

752.479.769-91

Endereço

RUA ANNA PIRES MENDES, 177 - CASA

Bairro

CENTRO

Cidade/UF

Piên/PR

CEP

83860-000

Fone

4136321848

Tipo de conta bancária

Banco

Agência

Conta

Classificação da despesa

3040 10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL

10.001 ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.0013.2027 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.14.14.04 MEMBROS DE CONSELHOS

Valor

R\$ 53,00

Outras informações

Retenções

Total de retenções

R\$ 0,00

Valor líquido

R\$ 53,00

Servidor que autorizou o pagamento

7441 - CLAUDINEI DE SIQUEIRA

Recursos

00000 - Recursos Ordinários (Livres)

Conta bancária 51569 - BANCO ITAU

Documento

1502

Data

15/02/2024

Valor

R\$ 53,00

Recibo

Recebi do Prefeitura Municipal de Piên, a importância de Cinquenta e Três Reais, referente ao pagamento do empenho número 940/2024.

Assinatura: _____

Piên, ____/____/____

CLAUDINEI DE SIQUEIRA



MUNICIPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENT0
 Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
 Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **937/2024** Emitido em **08/02/2024** Requisição Nº _____ Empenho Nº **940/2024**

Licitação
 Tipo _____ Número _____

Sem licitação

Contrato/Aditivo
 Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor

Fornecedor **MARCOS AURELIO MIELKE** Matrícula **3315-4** CPF/CNPJ **752.479.769-91**

Endereço **RUA ANNA PIRES MENDES, 177 - CASA** Bairro **CENTRO**

Cidade/UF **Piên/PR** CEP **83860-000** Fone **4136321848** Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL Saldo do empenho

10.001 ASSISTÊNCIA SOCIAL R\$ 53,00

08.243.0013.2027 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR Valor liquidado

R\$ 53,00

3.3.90.14.14.04 MEMBROS DE CONSELHOS Saldo a Liquidar

3040 00000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 0,00

Outras informações

Retenções

Total de retenções

R\$ 0,00

Valor líquido

R\$ 53,00

Servidor que autorizou a liquidação

4765234 - KATIA REGINA RUDNICK CAVALHEIRO FRAGOSO

Vencimento da liquidação

09/03/2024

Histórico

REUNIÃO COM PROMOTOR NO FÓRUM DE RIO NEGRO PRA DIA 08/02/2024

Documentos fiscais

Tipo	Número	Série	Emissão	Valor	Tipo	Número	Série	Emissão	Valor
Diárias	08/02/2024	Outras	02/02/2024	53,00					

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO

SILVANA TEIXEIRA JUNG
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR



927 69/24 02/02/24
MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE EMPENHO

Número **940/2024** Tipo Ordinário Emitido em 01/02/2024 Requisição Nº Req. Compra Nº

Licitação Tipo Sem licitação Número

Contrato/Aditivo Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor Fornecedor **MARCOS AURELIO MIELKE** Matrícula 3315-4 CPF/CNPJ 752.479.769-91

Endereço RUA ANNA PIRES MENDES, 177 - CASA Bairro CENTRO

Cidade/UF Piên/PR CEP 83860-000 Fone 4136321848 Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa		Saldo anterior
10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL		R\$ 4.791,00
10.001 ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.243.0013.2027 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		R\$ 53,00
3.3.90.14.14.04 MEMBROS DE CONSELHOS		
3040 00000 Recursos Ordinários (Livres)		R\$ 4.738,00
Do Exercício		

Outras Informações

Histórico REUNIÃO COM PROMOTOR NO FÓRUM DE RIO NEGRO PRA DIA 08/02/2024

Katia C. Frágoso
KATIA REGINA RUDNICK CAVALHEIRO FRAGOSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 069 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

Concessão de diária para empregado(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao empregado público **Marcos Aurélio Mielke**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.239.644-1/SC matrícula funcional 4765964, ocupante do cargo de agente honorífico de **Conselheiro tutelar**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Reunião com promotor no Fórum de Rio Negro	08/02/2024	Rio Negro/PR	1 (uma)	53,00	940/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 02 de fevereiro de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG

Secretária de Administração e Finanças

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.**COMPRAS E LICITAÇÕES**

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:DA08D9F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA

Piên/PR, 07 de fevereiro de 2024.

REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA

Eu, **Edilene Stafin**, convocada pelo Edital nº 01/2024 residente e domiciliado na Estrada Principal, Campo Novo, Campo Novo, Piên/PR, portador da cédula de identidade civil com RG nº 13.642.046-1 e CPF 126.634.269-97, venho mui respeitosamente requerer desistência da vaga de **PROFESSOR**, conforme classificação obtida no último **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2023** realizado.

EDILENE STAFIN

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:C89ED514

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 068 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA Nº 068 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

Concessão de diária para empregado(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a empregada pública **Daiana Sueli dos Santos**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.841.467/SC matrícula funcional 4765965, ocupante do cargo de agente honorífico de **Conselheiro tutelar**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho
Reunião com promotor no Fórum de Rio Negro	08/02/2024	Rio Negro/PR	1 (uma)	53,00	938/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 02 de fevereiro de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:71C941D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 069 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA Nº 069 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

Concessão de diária para empregado(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de

suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao empregado público **Marcos Aurélio Mielke**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.239.644-1/SC matrícula funcional 4765964, ocupante do cargo de agente honorífico de **Conselheiro tutelar**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho
Reunião com promotor no Fórum de Rio Negro	08/02/2024	Rio Negro/PR	1 (uma)	53,00	940/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 02 de fevereiro de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:8BD7D16C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 070 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA Nº 070 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

Concessão de diária para empregado(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a empregada pública **ANDREIA VANESSA DE OLIVEIA MENDES**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.174.864/SC e matrícula funcional 4765966, ocupante do cargo de agente honorífico de **Conselheiro**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho
Reunião com promotor no Fórum de Rio Negro	08/02/2024	Rio Negro/PR	1 (uma)	53,00	978/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 02 de fevereiro de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:608608F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 071 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA Nº 071 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

Concessão de diária para empregado(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR
CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

ANEXO I

Solicitação de diária

Dados do funcionário:

Nome: Marcos Aurelio Mielke Matricula: 4765964
 Secretaria/Depto: Sec.Ação Social Cargo ou Função: Conselheiro Tutelar
 Agência: 3778 Conta corrente: 19551 5

Observações:
Lei nº 1118/2011:

Art. 10. A diária não será devida:

II - quando o servidor dispuser de alimentação incluída no local do serviço ou no evento para o qual esteja inscrito.

Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

- I - nota fiscal correspondente;
- II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;
- III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

Dados da viagem:

Autorizado por: Katia R. Rudnick
 Com pernoite? Sim () Não () Vai e volta no dia? Sim () Não ()
 Data de saída: 08/02/2024 Data de chegada: 08/02/2024
 Hora de saída: 7:45 Hora de chegada: 15:00
 Veículo utilizado/ Placa: Air Cross/BDD-3H71 Veículo utilizado/ Placa: Air Cross/BDD3H71
 Motorista: Dirlei Aparecida Pieckocz Motorista: Dirlei Aparecida Pieckocz
 Destino: Rio Negro/PR
 Motivo: Reunião com o promotor no Fórum de Rio Negro/PR

Especificações da solicitação de diárias

Tipo de diária		(Nº de diárias)	Valor total (R\$)
(<input checked="" type="checkbox"/>)	R\$ 53,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for até 12 (doze) horas consecutivas	1	R\$ 53,00
(<input type="checkbox"/>)	R\$ 137,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de até 18 (dezoito) horas consecutivas		
(<input type="checkbox"/>)	R\$ 210,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de 18 (dezoito) horas até 24 (vinte e quatro) horas consecutivas		
Valor total a empenhar:			

Declaro estar ciente nesta, de que por qualquer motivo a viagem não for realizada, ou não for comprovada a sua realização (apresentação de NFs, recibos, certificados, declarações ou outra forma legal de comprovação e relatório circunstancial), no prazo máximo de 05 dias úteis após o seu término, esta diária fica considerada indevida, e desde já autorizado o desconto em única parcela, dos valores recebidos por esse motivo, na minha folha de pagamento de proventos do mês em curso.

Piên, 5 de fevereiro de 2024


 Assinatura do(a) servidor(a)

Assinatura Chefia Imediata


 Assinatura Secretário(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR
CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

ANEXO II

Relatório Circunstanciado

Dados do funcionário:

Nome: Marcos Aurelio Mielke Matrícula: 4765964
Secretaria/Depto: Sec.De Ação Social Cargo ou Função: conselho tutelar

Em anexo a este formulário, deverão ser apresentados os documentos abaixo solicitados:

Lei nº 1118/2011:

"Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

- I - nota fiscal correspondente;
- II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;
- III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento."

Dados da viagem:

Autorizado por: Katia R. Rudnick
Com pernoite? Sim () Não () Vai e volta no dia? Sim () Não ()
Data de saída: 08/02/2024 Data de chegada: 08/02/2024
Hora de saída: 7:45 Hora de chegada: 15:00
Total de horas fora: 07:15
Veículo utilizado/ Placa: Air Cross/BDD3H71 Veículo utilizado/ Placa: Air Cross/BDD3H71
Motorista: Dirlei Aparecida Pieckocz Motorista: Dirlei Aparecida Pieckocz
Destino: Rio Negro/PR

Relatório (Descrição das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento):
Reunião com o promotor em Rio Negro/PR, no Fórum

Em caso de não utilização da diária solicitada ou retorno antecipado informar nos campos abaixo os dados para pedido de estorno ou devolução dos valores:

() Estorno do empenho (solicitar somente quando ainda não recebeu o depósito referente a diária solicitada):

Nº do empenho a estornar: _____ Valor a estornar: _____

() Devolução dos valores recebidos antecipadamente em caso de viagem não realizada ou em caso de retorno à sede em prazo menor do que o previsto (conforme disposto nos §§ 4º e 5º do art. 12 do Decreto 125/2022)

Valor devolvido: _____

Conta de devolução (assinalar a conta abaixo onde efetuou o depósito ou transferência):

- () Banco Itaú – Ag.: 3778 – c/c: 05156-9
- () Banco do Brasil – Ag.: 0674-2 – c/c: 140.006-1
- () Caixa Econômica Federal – Ag.: 4609 – c/c: 6-0 – Operação 006
- () Pix - chave: 76002666000140

Obs: Em caso de devolução de valores recebidos antecipadamente, anexar comprovante do depósito ou transferência.

Declaro estar ciente nesta, de que a não apresentação dentro do prazo previsto dos documentos constantes nos incisos I, II e III do Art. 13-D, sofrerei desconto em folha de pagamento do valor da diária recebida.

Piên, 5 de fevereiro de 2024

Assinatura do(a) servidor(a)

Assinatura Chefia Imediata e/ ou Secretário(a)

Handwritten text at the top of the page, possibly a title or header.

Handwritten text at the top right of the page.

Handwritten text line across the top of the page.

Handwritten text line across the top of the page.

Handwritten text on the right side of the page.

Handwritten text line across the middle of the page.

Handwritten text on the right side of the page.

Handwritten text line across the middle of the page.

Handwritten text line across the middle of the page.

Handwritten text line across the middle of the page.

Handwritten text on the left side of the page.

Handwritten text on the right side of the page.

Handwritten text on the left side of the page.

Handwritten text on the right side of the page.

Handwritten text on the left side of the page.

Handwritten text on the right side of the page.

Handwritten text on the left side of the page.

Handwritten text on the right side of the page.

Handwritten text on the left side of the page.

Handwritten text on the right side of the page.

Handwritten text line across the middle of the page.

Handwritten text on the right side of the page.

Handwritten text line across the middle of the page.

Handwritten text line across the middle of the page.

Handwritten text on the right side of the page.

Handwritten text on the right side of the page.

Handwritten text line across the middle of the page.

Handwritten text line across the middle of the page.

Handwritten text on the right side of the page.

Handwritten text on the right side of the page.

Handwritten text line across the middle of the page.

Handwritten text on the right side of the page.

Handwritten text on the right side of the page.

Handwritten text on the right side of the page.

Handwritten text on the right side of the page.

Handwritten text line across the middle of the page.

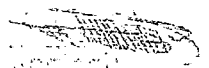
Handwritten text line across the middle of the page.

Handwritten text line across the middle of the page.

Handwritten text at the bottom of the page.

Handwritten text at the bottom left of the page.

Handwritten text at the bottom right of the page.



DE LUCA ALVES E CIA LTDA.
PANIFICADORA E CONFEITEIRA REQUINTE
CNPJ:06098880000167 IE:9029829907
AV DOUTOR VICENTE MACHADO, 1078

DANFE NFC-e Documento Auxiliar
de Nota Fiscal Eletronica para Consumidor Final
Nao permite aproveitamento de credito de ICMS

ITEM	CODIGO	QTD	DESCRICAO	UNIT.	SUBTOTAL
1	0000000000469	01,00	CAFE COM LEITE PASSADO	4,30	4,30
2	0000000000366	01,00	BOLINHO DE CARNE	5,10	5,10
TOTAL:				9,40	
DINHEIRO:				9,40	
TROCO:				0,00	

Informacoes Adicionais
Tributos aproximados:R\$0,87(9,22%) Federal R\$0,67(7,09%)Estadual
R\$0,00(0,00%)Municipal - Fonte: IBPT -PR

Numero:465817 - Serie:1
Emissao:08/02/2024 - 09:42:53
Via Consumidor
Consulte pela Chave de Acesso em:
nfc.e.fazenda.pr.gov.br
CHAVE DE ACESSO
4124020609888000167650010004658171014315538

CONSUMIDOR CPF:75247976991



Protocolo 141240204548617 08/02/2024 09:42:56

Re: Reunião

1ª Promotoria de Justiça de Rio Negro . <rionegro.1prom@mppr.mp.br>

Qui, 25/01/2024 13:22.

Para:CONSELHO TUTELAR DE RIO NEGRO <ct.rionegro@hotmail.com>;Conselho Tutelar de Campo do Tenente/PR <conselhotutelar@campodotenente.pr.gov.br>;Conselho Tutelar Quitandinha <ctquit@hotmail.com>; conselhotutelar@pien.pr.gov.br <conselhotutelar@pien.pr.gov.br>

Prezados, boa tarde.

Sirvo-me do presente para comunicar que, conforme determinação do Dr. Juliano da Silva, a reunião presencial designada para ocorrer no dia 30/01/2024, foi **REDESIGNADA para o dia 08 de fevereiro de 2024, às 10 horas.**

Ressalto a necessidade de todos os Conselheiros Tutelares da Comarca de Rio Negro/PR (Rio Negro, Campo do Tenente, Quitandinha e Piên) comparecerem presencialmente ao ato, o qual será realizado no Salão do Júri do Fórum de Rio Negro.

Solicito a confirmação do recebimento deste.

Atenciosamente,

Aline Reway Ruthes

Assistente de Promotoria CMP-8

Em qua., 10 de jan. de 2024 às 08:39, 1ª Promotoria de Justiça de Rio Negro .

<rionegro.1prom@mppr.mp.br> escreveu:

Prezados Conselheiros Tutelares, bom dia.

Sirvo-me do presente para, em atendimento a determinação do Dr. Juliano da Silva, Promotor Titular, notificar todos os Conselheiros Tutelares da Comarca de Rio Negro/PR (Rio Negro, Campo do Tenente, Quitandinha e Piên) para comparecerem presencialmente na reunião designada para o dia 30 de janeiro de 2024, às 10 horas, no Salão do Júri do Fórum de Rio Negro.

Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

Aline Reway Ruthes

Assistente de Promotoria CMP-8

--

E-mail oficial da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Negro - Ministério Público do Estado do Paraná. Favor encaminhar confirmação de leitura.

--

E-mail oficial da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Negro - Ministério Público do Estado do Paraná. Favor encaminhar confirmação de leitura.